



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 104545 069/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Construção de trevo/acesso em São Luiz de Montes Belos, Americano do Brasil e Cidade de Goiás, mediante Concorrência, de número nº 104545 e sequencial 069/2025, referente ao processo SEI nº 202400005007025 e processo SEI AUXILIAR nº 202500036017781, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 104545 - 069/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Aceito para:	00468845000106-AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	9.952.076,73	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	9.952.076,73
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 0,21
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 9.931.177,37

Histórico da Sessão Pública - 104545 - 069/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	24/07/2025 13:13:36	% 0,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

07485875000170	SAJU CONSTRUTORA LTDA - NO	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição		

17464285000114	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - NO	de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo		

00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre		

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em		

57786622000104	DAVARRO ENGENHARIA LTDA - EPP	trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

10373867000146	AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de		

33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - NO	ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,		

16422839000158	ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para		

33686053000167	PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA - NO	atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	------------------------------	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA

CNPJ/CPF

VALOR

24/07/2025 13:13:36	00468845000106	% 0,01
10/09/2025 14:08:49	00468845000106	% 0,21
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
01/08/2025 09:35:27		22,00
Argumentos da Negociação		
01/08/2025 09:42:37	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 23,00	
01/08/2025 09:47:18	Considerando a ausência da manifestação, do fornecedor detentor de menor lance, para a negociação, encerra-se a presente negociação.	
01/08/2025 09:47:20	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	
08/08/2025 15:03:06	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 14,00	
08/08/2025 15:07:08	Considerando a negativa da licitante, encerra-se a presente negociação.	
08/08/2025 15:07:10	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	
03/09/2025 16:15:50	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00	
03/09/2025 16:16:12	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	
03/09/2025 16:16:16	O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!	
10/09/2025 14:08:05	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00	
10/09/2025 14:08:49	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 0,21!	
10/09/2025 14:09:00	Boa tarde Gostaria de ajustar o lance para 0,02%	
10/09/2025 14:13:47	Declinamos da negociação de 10%, mantendo nosso desconto ofertado	
27/09/2025 14:53:37	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!	

Eventos do Item

Início da fase de propostas	14/07/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	01/08/2025 09:00:00
Início da fase de lances	01/08/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	01/08/2025 09:34:12
Fechamento do item	01/08/2025 09:39:12
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	01/08/2025 09:34:12
Em Julgamento	01/08/2025 09:40:05
Negociação	01/08/2025 09:42:37
Diligência	06/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/08/2025 23:59:00	
Em Julgamento	08/08/2025 15:01:31
Negociação	08/08/2025 15:03:06
Diligência	13/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/08/2025 23:59:00	
Envio Documentos de Habilitação	13/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/08/2025 23:59:00	
Em Julgamento	03/09/2025 16:07:46

Negociação	03/09/2025 16:15:50
Em Julgamento	10/09/2025 14:01:03
Negociação	10/09/2025 14:08:05
Em Julgamento	07/10/2025 08:01:47
Em Julgamento	08/12/2025 10:53:22
Declarado Fracassado	10/12/2025 09:10:00
Em Julgamento	05/01/2026 14:52:38
Em Julgamento	05/01/2026 15:01:11
Em Julgamento	07/01/2026 14:58:38
Negociação	07/01/2026 14:58:51
Habilitado	07/01/2026 15:00:39
Declarado Vencedor	07/01/2026 15:17:00
Adjudicado	07/01/2026 15:22:49

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	24/07/2025 10:47:04	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	01/08/2025 08:55:13	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 069/2025-GOINFRA - Contratação nº 104545
Agente de Contratação	01/08/2025 08:56:02	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	01/08/2025 08:56:22	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	01/08/2025 08:57:01	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	01/08/2025 08:57:17	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	01/08/2025 08:58:02	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.

Agente de Contratação	01/08/2025 08:59:35	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:01:00	Em breve iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:10:19	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	01/08/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	01/08/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	01/08/2025 09:34:04	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:34:12	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	01/08/2025 09:34:12	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	01/08/2025 09:40:05	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	01/08/2025 09:40:45	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:42:37	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 22,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 23,00
Agente de Contratação	01/08/2025 09:47:28	Considerando a ausência da manifestação, do fornecedor detentor de menor lance, para a negociação, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:48:00	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 3 (três) dias úteis, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:48:30	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:48:45	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência.
	01/08/2025 09:49:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	01/08/2025 09:50:25	Solicita-se, ainda, que a empresa detentora de menor lance 17464285000114-RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, envie também sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade) no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 069/2025-GOINFRA"; para devida análise do setor técnico da Diretoria requisitante da Goinfra.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:50:52	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	01/08/2025 09:52:14	Informa-se que a fase habilitatória (FASE 2) e fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 1), pela área técnica.

Agente de Contratação	01/08/2025 09:53:00	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:57:45	Para tanto, oportunamente, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitações atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, a proponente deverá atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:58:12	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	01/08/2025 09:58:19	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	01/08/2025 10:03:09	Considerando ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	06/08/2025 17:10:11	O prazo de envio da proposta comercial ajustada (pdf, editável e demais que comprovem sua exequibilidade) da empresa 17464285000114-RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA é até 23:59 do dia 06/08/2025.
Agente de Contratação	06/08/2025 17:10:44	solicita-se envio tempestivo no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 069/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	07/08/2025 09:40:04	informa-se que a empresa 17464285000114-RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA não apresentou sua proposta comercial tempestivamente no sistema e via e-mail informado, no prazo legal, motivo que será desclassificada.
Agente de Contratação	07/08/2025 09:43:38	O Fornecedor que efetuou o lance de 22,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Não cumprimento ao item 7.16 do edital. Não apresentou sua proposta comercial no prazo legal.
Agente de Contratação	07/08/2025 09:44:56	AVISO DE NOVA SESSÃO - DESCLASSIFICAÇÃO DA 1ª E CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA E CONTINUIDADE DO CERTAME - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025 - GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Implantação de 04 (quatro) Acessos Rodoviários, sendo eles: Acesso Rodoviário a Perimetral Sul na GO-156 no município de Americano do Brasil, Acesso Rodoviário ao Aterro Sanitário na GO-417, no município de São Luís de Montes Belos, Acesso Rodoviário para a GO-164, no município de São Luís de Montes Belos e Acesso Rodoviário ao Aeródromo na GO-070, no município de Cidade de Goiás, no Estado de Goiás. Contratação nº 104545, Processo SEI nº 202400005007025, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a divulgação da desclassificação da empresa 1ª Colocada RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.464.285/0001-14, em razão do descumprimento do item 7.6 do edital por não apresentar sua proposta comercial ajustada no prazo legal estabelecido. II) A data da nova sessão será no dia 08/08/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, no sistema sislog será liberado julgamento da próxima colocada no certame, conforme estabelece o item 7.16 do Edital, a seguir: Da convocação da segunda colocada após desclassificação 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto nº 10.359/2023.
Agente de Contratação	08/08/2025 14:58:35	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 069/2025-GOINFRA - Contratação nº 104545

Agente de Contratação	08/08/2025 14:58:49	Considerando o que estabelece o Edital:
Agente de Contratação	08/08/2025 14:59:02	1) item 7.6.: Após a negociação, o Agente de Contratação/Comissão abrirá prazo de 3 (três) dias úteis para que o fornecedor encaminhe proposta comercial completa, adequada ao último lance.
Agente de Contratação	08/08/2025 14:59:23	2) Da convocação da segunda colocada após desclassificação 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:00:29	Informa-se que a empresa RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.464.285.0001/14 não apresentou tempestivamente sua proposta comercial (até 23:59 do dia 06/08/2025) requisitado, via chat, na sessão de abertura da licitação, tendo sido disponibilizado prazo no sistema sislog no campo diligência e requisitado também seu envio no e-mail da Gerência de Licitação gelicgoinfra@gmail.com; o que não ocorreu.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:00:52	Isto posto, a empresa 1ª colocada RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA foi desclassificada no sistema
Agente de Contratação	08/08/2025 15:01:10	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema para o próximo licitante colocado, respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:01:31	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	08/08/2025 15:02:08	Iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:03:06	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 9,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 14,00
Fornecedor	08/08/2025 15:05:00	Boa tarde !
Fornecedor	08/08/2025 15:05:44	ossa porposta e de 9,00
Agente de Contratação	08/08/2025 15:06:27	Considerando a negativa da licitante, encerra-se a presente negociação.
Fornecedor	08/08/2025 15:06:29	Não conseguimos 14,00
Agente de Contratação	08/08/2025 15:08:10	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 3 (três) dias úteis para envio da proposta reajustada ao menor lance ofertado no sistema pela empresa 10839043000119-C. S. A CONSTRUTORA LTDA. Tal proposta (pdf, EDITÁVEL e demais que julgar necessárias para comprovar sua exequibilidade) deverá ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação desta Agência gelicgoinfra@gmail.com sob assunto: "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 069/2025-GOINFRA"
Agente de Contratação	08/08/2025 15:09:15	Solicita-se, ainda, que a referida proposta (em formato pdf, e caso possível no sistema incluindo formato editável zipado .zip) seja encaminhada também no sistema sislog, para fins de registro no sistema, conforme prazo estipulado em diligência
	08/08/2025 15:09:54	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	08/08/2025 15:12:30	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:13:08	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.

Agente de Contratação	08/08/2025 15:15:10	Informa-se que o licitante detentor de melhor lance C. S. A CONSTRUTORA LTDA possui CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado e Homologado pelo CADFOR (62 3201-8766)
Agente de Contratação	08/08/2025 15:15:48	Para tanto, caso haja documentação de habilitação complementar, incluindo atestados exigidos em parcelas de maior relevância no edital, a mesma poderá ser anexada em arquivos separados, da proposta reajustada; entretanto será exigida oportunamente.
	08/08/2025 15:16:19	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	08/08/2025 15:17:18	Informa-se que fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e da fase habilitatória (FASE 3) (análise técnica de seus respectivos atestados, pelo setor requisitante, bem como da análise da documentação de habilitação pela comissão de licitação)
Agente de Contratação	08/08/2025 15:17:37	Alerta-se para a licitante observar eventuais diligências via chat e/ou e-mail.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:18:07	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:18:18	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	08/08/2025 15:22:01	Considerando ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	12/08/2025 16:40:10	informa recebimento tempestivo da proposta comercial do Consórcio C.S.A CONSTRUTORA LTDA (Líder) e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA (Consoiciada)
Agente de Contratação	12/08/2025 16:44:15	a mesma foi encaminhada para análise de sua exequibilidade e aceitabilidade, pelo setor técnico da Diretoria de Manutenção desta Agência
Agente de Contratação	19/08/2025 08:40:51	solicita-se ao Consórcio C.S.A CONSTRUTORA LTDA (Líder) e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA atender a 1ª Diligência de Proposta, elaborada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários da Goinfra; encaminhada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	22/08/2025 15:59:07	informa-se recebimento tempestivo, via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, da Resposta do Consórcio C.S.A / BR INFRA, referente à 1ª Diligência MA-GEMRU de Proposta
Agente de Contratação	02/09/2025 14:25:09	Srs. informo que ficará agendada sessão pública para amanhã (03/09/2025) as 15:00hs para divulgação do resultado de classificação de proposta .
Agente de Contratação	02/09/2025 14:35:41	Informo que será veiculado na manhã do mesmo dia, no Diário Oficial do Estado, aviso da sessão.
Fornecedor	03/09/2025 11:01:59	Bom dia! Pedimos a suspensão dos trâmites até reanálise dos documentos apresentados, uma vez que foram desconsideradas as novas composições apresentadas na resposta da 1º diligência.
Agente de Contratação	03/09/2025 14:59:19	Sr. licitante, como base no que foi passado pelo setor técnico responsável pela análise, sua proposta consta com inconformidades, que não foram saneadas mediante a diligencia. Deste modo, esta será desclassificada.
Agente de Contratação	03/09/2025 15:02:22	Boa tarde Srs. licitantes.
Agente de Contratação	03/09/2025 15:02:36	A sessão encontra-se reaberta.
Agente de Contratação	03/09/2025 15:09:39	Srs. frente as alegações da empresa CSA, que representa o Consórcio C.S.A / BR INFRA, o setor técnico está promovendo uma retificação o relatório de análise de proposta que, equivocadamente fez referência as composições apresentadas inicialmente pela licitante, contudo, adiando, mesmo levando-se em conta as novas composições, segundo setor técnico, não será alterado o resultado, visto que as composições apresentadas em diligência também mantiveram vícios que não foram saneados.

Agente de Contratação	03/09/2025 15:11:22	Mas em decorrência dessa retificação, eu adiarei o procedimento de desclassificação do consórcio e convocação da licitante seguinte, para as 16hs de hoje.
Agente de Contratação	03/09/2025 15:12:45	Contudo, antes das 16hs o relatório retificado já estará disponível aos interessados.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:04:07	Srs. licitantes.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:04:43	O relatório retificado já encontra-se disponível.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:05:35	Darei portanto sequência a desclassificação do licitante representante do Consórcio C.S.A / BR INFRA.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:07:39	O Fornecedor que efetuou o lance de 9,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Promoveu alterações percentuais nos serviços enquadrados nas Curvas "A" e "B", evidenciando de forma clara o descumprimento ao disposto no inciso XIV do Art. 3º da Portaria nº 121/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:07:46	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	03/09/2025 16:09:22	Após a desclassificação acima, temos a empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA., com a oferta de R\$ 9.924.210,92, como a melhor proponente.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:15:50	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 0,28 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Agente de Contratação	03/09/2025 16:18:24	Sr. licitante IBIZA CONSTRUTORA LTDA., peço que entre em negociação.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:30:47	Licitante IBIZA, caso aceite os termos negociados, vá no campo negociação e oferte o valor proposto.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:34:21	Te todo modo, fica convocado para o enviar sua proposta de preços adequada ao lance vencedor (incluindo arquivos editáveis), podendo enviar também, caso queira, conjuntamente à sua proposta, sua habilitação, preferencialmente em arquivo único PDF, com tamanho máximo de 30Mb, para o seguinte email: gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de até 3 (três) dias úteis, conforme item 7.6 do edital, a findar-se as 23:59 08/09/2025. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada. Ressalta-se que o envio das documentações de habilitação é discricionário ao licitante nessa fase de classificação da proposta.
Agente de Contratação	03/09/2025 16:35:25	Peço ainda, que ao enviar a proposta ajustada ao seu melhor lance, busque manter o exato valor de sua oferta. Essa medida visa evitar problemas futuros quanto a divergência do valor no sistema (sislog), o arquivo de proposta, a homologação e o sistema financeiro do estado (AFT).
Agente de Contratação	03/09/2025 16:36:22	Nada mais havendo, encerra-se a sessão.
Agente de Contratação	09/09/2025 08:35:28	Srs. licitantes, findou o prazo para envio da proposta reajustada sem que a licitante IBIZA CONSTRUTORA LTDA. a tenha enviado, deste modo, esta será desclassificada.
Agente de Contratação	09/09/2025 08:41:06	Srs. informo que ficará agendada sessão pública para amanhã (10/09/2025) as 14:00hs, visando a desclassificação da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA. e convocação da próxima colocada (4ª colocada).
Agente de Contratação	09/09/2025 08:44:48	Informo que será veiculado na manhã do mesmo dia, no Diário Oficial do Estado, aviso da sessão.
Agente de Contratação	10/09/2025 13:59:44	Boa tarde Srs. licitantes.
Agente de Contratação	10/09/2025 14:00:41	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,28 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Deixou de entregar a proposta reajustada.

Agente de Contratação	10/09/2025 14:01:03	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	10/09/2025 14:04:17	Após a desclassificação da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA., por deixar de entregar sua proposta reajustada ao seu melhor lance, temos a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.468.845/0001-06, com a oferta de R\$ 9.951.081,52, como a melhor proponente.
Agente de Contratação	10/09/2025 14:08:05	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 0,01 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Fornecedor	10/09/2025 14:08:49	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 0,21!
Fornecedor	10/09/2025 14:09:19	Houve um erro de digitação sr pregoeiro
Agente de Contratação	10/09/2025 14:09:31	Sr. licitante AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., peço que entre em negociação.
Fornecedor	10/09/2025 14:09:54	O lance é em valor?
Agente de Contratação	10/09/2025 14:10:05	em percentual
Agente de Contratação	10/09/2025 14:10:41	Minha proposta de negociação foi de 10% de desconto.
Fornecedor	10/09/2025 14:11:13	10% não conseguimos, gostaria de somente ajustar a proposta para 0,02%
Fornecedor	10/09/2025 14:11:50	seria possível?
Agente de Contratação	10/09/2025 14:12:47	Sr. licitante, não possível dar um lance com desconto melhor que o já dado. 0,02% e menor que sua oferta atual de 0,21%.
Agente de Contratação	10/09/2025 14:14:54	Sr. licitante. qual maior desconto que Sr. conseguiria ofertar?
Fornecedor	10/09/2025 14:15:27	Não conseguimos aplicar mais descontos, manteremos nosso preço
Agente de Contratação	10/09/2025 14:16:23	Tudo bem Fica o Sr. convocado para o enviar sua proposta de preços adequada ao lance vencedor (incluindo arquivos editáveis), podendo enviar também, caso queira, conjuntamente à sua proposta, sua habilitação, preferencialmente em arquivo único PDF, com tamanho máximo de 30Mb, para o seguinte email: gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de até 3 (três) dias úteis, conforme item 7.6 do edital, a findar-se as 23:59 15/09/2025. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada. Ressalta-se que o envio das documentações de habilitação é discricionário ao licitante nessa fase de classificação da proposta.
Agente de Contratação	10/09/2025 14:17:12	Peço ainda, que ao enviar a proposta ajustada ao seu melhor lance, busque manter o exato valor de sua oferta. Essa medida visa evitar problemas futuros quanto a divergência do valor no sistema (sislog), o arquivo de proposta, a homologação e o sistema financeiro do estado (AFT).
Agente de Contratação	10/09/2025 14:17:54	Sendo o que se tinha para o momento, encerra-se a sessão.
Fornecedor	10/09/2025 14:18:29	Certo, enviaremos
Fornecedor	12/09/2025 16:50:12	Boa tarde. A proposta foi enviada por e-mail, em formato editável e em PDF, acompanhada dos documentos de habilitação atualizados. Como não havia campo disponível no sistema para anexar os arquivos, o envio ocorreu exclusivamente por e-mail.
Agente de Contratação	15/09/2025 10:26:05	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa 4ª colocada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA que se encontra no setor técnico para devida análise
Agente de Contratação	18/09/2025 12:06:35	AVISO: solicita-se a empresa 4ª colocada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, atender a 1ª Diligência MA-GEMRU de sua Proposta, enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, conforme prazo estipulado.

Fornecedor	22/09/2025 15:40:52	Boa tarde, enviado via e-mail resposta atendendo a 1º diligência da proposta. Como não havia campo disponível no sistema para anexar os arquivos, o envio ocorreu exclusivamente por e-mail.
Agente de Contratação	26/09/2025 08:28:30	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da empresa 4ª Colocada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA à 1ª Diligência MA-GEMRU de Proposta, que encontra-se no setor técnico para devida análise.
Agente de Contratação	29/09/2025 07:54:50	AVISO: convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 30/09/2025, às 15:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances e início de fase da habilitação do certame.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:00:12	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 069/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 104545.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:01:31	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 266540 e SEI nº 80294772), declaro a proposta comercial da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA CLASSIFICADA no certame, de acordo com consulta de sanções e validações (item 7.2 e subitens do edital) e Rela-tório de Julgamento da Proposta Comercial disponível aos licitantes, no site Goin-fra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:02:13	A empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	30/09/2025 15:02:52	Boa tarde, presente!
Agente de Contratação	30/09/2025 15:03:29	Certo. Encerrada a FASE 1 de propostas, iniciaremos a FASE 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:04:01	Informa-se que a Documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômica-Financeira, recebida por e-mail juntamente com a Proposta Comercial, foram analisadas e validadas por esta Comissão.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:04:20	Entretanto a Documentação da Qualificação Técnica - Profissional/Operacional, segundo o setor técnico, não atende às exigências do edital (item 8.7 e subitens).
Agente de Contratação	30/09/2025 15:04:41	Em atenção ao item 8.21 do edital, solicita-se que a empresa classificada, no prazo de 1 (dia) útil ou na menor brevidade possível, envie os documentos de habilitação da qualificação técnica (item 8.7), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 069/2025-GOINFRA", para a devida análise do setor técnico .
Agente de Contratação	30/09/2025 15:05:33	Eventuais dúvidas poderão ser requisitadas no setor técnico - Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência no PABX (62) 3265-4000 falar na MA-GEMRU.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:06:25	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.468.845/0001-06 possui Status no CADFOR: CRC Credenciado Homologado e Regular.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:06:51	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:07:30	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	30/09/2025 15:08:05	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Fornecedor	30/09/2025 15:09:29	Deverá ser enviado somente a complementação da qualificação técnica? Restante da documentação não há necessidade?
Agente de Contratação	30/09/2025 15:11:51	Considerando que a empresa já encaminhou sua documentação de habilitação, ora analisada e validada, solicitamos apenas a documentação complementar da habilitação técnica que atende o exigido no item 8.7 do edital (atestados e demais).
Fornecedor	30/09/2025 15:12:44	Entendido!

Agente de Contratação	30/09/2025 15:13:48	Não havendo outras dúvidas, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	06/10/2025 08:34:38	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,21 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: De acordo com PARECER TÉCNICO (doc. sislog nº 268313 e SEI nº 80478637) da Gerência de Melhoramentos Rodoviários da Diretoria de Manutenção, que inabilitou a licitante AL ALMEIDA, diante do não atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional.
Agente de Contratação	07/10/2025 08:01:47	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	08/10/2025 17:39:10	AVISO: Solicita-se às licitantes 00894402000187-CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e 33686053000167-PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA, com propostas cadastradas na Contratação Sislog nº 104545, resposta ao pedido de Diligência encaminhado em 08/10/25, no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	14/10/2025 12:08:27	informa-se recebimento tempestivo das respostas das licitantes CASTELO e PAVMAC à diligência pleiteada.
Agente de Contratação	14/10/2025 12:18:03	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: licitante CASTELO cadastrou no sistema proposta individual e outra em Consórcio CASTELO PAVMAC, ambas com valor estimado da contratação nº 104545.
Agente de Contratação	14/10/2025 12:22:58	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: licitante PAVMAC cadastrou no sistema proposta em Consórcio CASTELO PAVMAC, cuja empresa CASTELO foi Desclassificada, por estar cadastrada em 2 propostas no certame, ambas com valor estimado da contratação nº 104545.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:06:33	informa-se encaminhamento para consulta jurídica e alerta-se aos licitantes acompanharem avisos/publicações neste chat.
Fornecedor	21/10/2025 07:58:28	Bom dia, quando abrirá a fase recursal?
Fornecedor	06/11/2025 08:12:47	Bom dia, quando abrirá a fase recursal?
Fornecedor	10/11/2025 08:12:23	Bom dia, quando abrirá a fase recursal?
Fornecedor	12/11/2025 08:11:05	Bom dia, quando abrirá a fase recursal?

Agente de Contratação	12/11/2025 11:19:10	Dos Fatos: Cumpre informar que a presente licitação Concorrência Eletrônica nº 069/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 104545, houve a participação de 06 (seis) empresas/consórcios. Sendo que a 1ª Colocada RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e 3ª Colocada NÃO APRESENTARAM, tempestivamente, suas propostas comerciais, sendo, portanto, DESCLASSIFICADAS do certame. Já a Proposta Comercial da 2ª Colocada CONSÓRCIO C. S. A CONSTRUTORA e BR INFRA, com direito ao contraditório, foi DESCLASSIFICADA pelo Parecer Técnico MA-GEMRU, disponibilizado aos interessados, por inexecução e descumprimento à Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Quanto à 4ª Colocada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA a mesma, com direito ao contraditório, foi INABILITADA na qualificação técnica, conforme Parecer Técnico MA-GEMRU diante do não atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional. Por fim, sobraram apenas 2 (duas) propostas comerciais, ambas empatadas com o valor estimado da contratação; sendo a 5ª Colocada CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA DESCLASSIFICADA por cadastrar no sistema proposta individual e outra no CONSÓRCIO CASTELO PAVMAC; bem como a DESCLASSIFICAÇÃO da 6ª e última Colocada PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA tendo em vista que sua proposta cadastrada no sistema, consta CONSÓRCIO CASTELO PAVMAC; em que a dupla participação do mesmo agente econômico no certame, e integrante do Consórcio, amolda-se à violação de regra mandamental expressa no art. 15, inciso IV, da lei 14.133/2021. Considerando caso atípico e que deverá ser prevista a possibilidade do Agente de Contratação contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021; e, no desempenho de suas funções, contarão com o apoio da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, da Controladoria-Geral do Estado – CGE e de setores e órgãos técnicos, sempre que houver a necessidade de orientação quanto a questões relacionadas ao certame licitatório, em todas as suas fases, com fundamento do art. 28 do Decreto Estadual nº 10.359/2023; em 15/10/2025 o Agente requisitou Consulta Jurídica onde a Procuradoria Setorial enviou à PGE e manifestou para encaminhamento dos autos à Presidência desta Agência, para conhecimento dos fatos e Decisão do Ordenador de Despesas a ser seguida para o caso concreto. Exposto os fatos, informa-se que eventual Fracasso da licitação, para eventual FASE DE RECURSOS; dependerá da Decisão da Presidência da Goinfra por Fracassar, Revogar ou Anular ou o certame, conforme manifestação da Procuradoria Setorial mediante DESPACHO Nº 368/2025/GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760.
Agente de Contratação	12/11/2025 11:21:22	Solicita-se aos licitantes acompanharem avisos neste chat e aguardarem a Decisão da Presidência da Goinfra para a presente contratação.
Agente de Contratação	12/11/2025 13:35:58	(12/11/2025 11:19:10) *Retificando: ... 3ª Colocada IBIZA CONSTRUTORA LTDA ...
Agente de Contratação	12/11/2025 13:36:45	Após Decisão da Presidência da Goinfra nesta licitação, conforme orientação jurídica, será dado publicidade e notificado neste chat. Agradecemos pela compreensão.
Agente de Contratação	08/12/2025 10:52:58	será removido julgamento apenas para fins de ajustes no sistema, caso consiga corrigir o erro, iremos remarcar sessão para declaração de fracasso do certame e abertura de prazo recursal
Agente de Contratação	08/12/2025 10:53:09	para fins de ajuste no sistema
Agente de Contratação	08/12/2025 10:53:22	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	08/12/2025 11:12:53	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Implantação de 04 (quatro) Acessos Rodoviários, sendo eles: Acesso Rodoviário a Perimetral Sul na GO-156 no município de Americano do Brasil, Acesso Rodoviário ao Aterro Sanitário na GO-417, no município de São Luís de Montes Belos, Acesso Rodoviário para a GO-164, no município de São Luís de Montes Belos e Acesso Rodoviário ao Aeródromo na GO-070, no município de Cidade de Goiás, no Estado de Goiás. Contratação SISLOG nº 104545, Processo SEI nº 202400005007025, considerando o DESPACHO DECISÓRIO Nº 175/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI 83387174), torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG, para a declaração do resultado fracassado do certame, no dia 10/12/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). II) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	10/12/2025 08:56:03	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 069/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 104545
Agente de Contratação	10/12/2025 08:56:32	De acordo com DESPACHO DECISÓRIO Nº 175/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 [doc. sislog nº 307318 e SEI nº 83387174], subsidiado pelo PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 Nº 759/2025, DESPACHO PGE Nº 2185/2025/GAB e DESPACHO Nº 368/2025/GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760; bem como da análise da Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção mediante Parecer Técnico Desclassificação 2ª Colocada CONSÓRCIO CSA/BR INFRA [doc. sislog nº 250881 e SEI nº 79213730] e Parecer Técnico Inabilitação Qualificação Técnica 4ª Colocada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA [doc. sislog nº 268313 e SEI nº 80478637], e Desclassificações no sistema sislog: a) 1ª Colocada RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e b) 3ª Colocada IBIZA CONSTRUTORA LTDA por não apresentarem tempestivamente suas propostas comerciais, c) 5ª Colocada CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA por cadastrar no sistema proposta individual e outra em Consórcio CASTELO PAVMAC e d) 6ª PAVMAC CONSTRUÇÕES LTDA cadastrou no sistema proposta em Consórcio CASTELO PAVMAC, cuja empresa CASTELO foi Desclassificada, por estar cadastrada em 02 (duas) propostas no certame, ambas com valor estimado da Contratação (violação de regra mandamental expressa no art. 15, inciso IV, da lei 14.133/2021); informados em Relatórios Consolidados, considerando transparência dos atos administrativos, toda documentação disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro o Resultado FRACASSADO do certame.
Agente de Contratação	10/12/2025 08:56:48	Conforme publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (Edição 24.678) e comunicado no Chat e Avisos da Contratação (item 6.20 do edital), iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	10/12/2025 08:57:03	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	10/12/2025 08:58:02	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.

Agente de Contratação	10/12/2025 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro fracassado o item (001)! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	10/12/2025 09:00:34	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Manifestamos nossa intenção de apresentar recurso contra a inabilitação.
Agente de Contratação	10/12/2025 09:16:12	Informa-se que a empresa 00468845000106 - AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - Manifestou intenção de recurso em 10/12/2025 às 09:00:34
Agente de Contratação	10/12/2025 09:16:38	Em atenção ao item 9.3. as razões dos recursos deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 15/12/2025), contados da data de intimação
Agente de Contratação	10/12/2025 09:16:59	ATENÇÃO: AS PEÇAS RECURSAIS DEVERÃO SEREM ANEXADAS ELETRÔNICAMENTE NO SISTEMA SISLOG EM CAMPO PRÓPRIO. Entretanto, caso a empresa, comprovadamente, não consiga anexar sua peça recursal no sistema sislog, a mesma deverá ser enviada, tempestivamente, no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	10/12/2025 09:17:36	Já quanto ao item 9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 18/12/2025), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	10/12/2025 09:18:07	Informa-se que, após recebimento das peças recursais, quando for de ordem técnica serão encaminhadas para Diretoria demandante da GOINFRA para devida análise.
Agente de Contratação	10/12/2025 09:18:21	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	10/12/2025 09:18:30	O momento é oportuno a questionamentos.
Fornecedor	10/12/2025 09:19:38	Bom dia Sr Pregoeiro, cumprimos o prazo.
Agente de Contratação	10/12/2025 09:21:04	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	15/12/2025 21:13:13	informa-se recebimento tempestivo do Recurso Administrativo (Razões) da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. Aguarda-se prazo legal para eventuais contrarrazões, para envio do Recurso à Unidade Técnica da Diretoria demandante, para análise e julgamento.
Agente de Contratação	05/01/2026 14:09:40	informa-se recebimento intempestivo do Recurso Administrativo (RAZÕES) via e-mail gelicgoinfra@gmail.com (encaminhado dia 18 de dezembro de 2025 às 13:58 horas) da licitante CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA / BR INFRA, encaminhado de Ofício para Unidade Técnica da DMA, que mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 314254 e SEI nº 202400005007025), negando-lhe provimento; que conclui que a proposta apresentada pelo Consórcio CSA CONSTRUTORA / BR INFRA não atende ao disposto no inciso XIV do art. 3º da Portaria nº 121/2025-GOINFRA, em razão da alteração da produção de equipe nas composições de preços.
Agente de Contratação	05/01/2026 14:13:55	informa-se Parecer Técnico DMA (doc. sislog nº e SEI nº 84105742) que CONHECE o recurso administrativo interposto pela empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. e, no mérito, PROVIMENTO, para: I - reconhecer a equivalência do objeto dos atestados de capacidade técnica (CAT nº 106257/2015 e nº 199872/2024) apresentados com as exigências previstas no edital; e II - declarar a HABILITAÇÃO da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 069/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	05/01/2026 14:19:07	informa-se o Relatório Consolidado de Recursos (doc. sislog nº 316099 e SEI nº 84532439), mediante Decisão nº 01/2026 - GOINFRA/LC-GELIC-13150; bem como o Termo de Ratificação da Presidência (doc. sislog nº 316103 e SEI nº 84533478).

Agente de Contratação	05/01/2026 14:21:13	Ante o exposto, e considerando a análise da documentação de habilitação apresentada, tendo por referência a data da abertura da licitação, bem como Pareceres Técnicos da Diretoria de Manutenção, declaro a licitante 4ª Colocada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA classificada, habilitada e vencedora do certame; após julgamento dos recursos.
Fornecedor	05/01/2026 14:23:16	Boa tarde
Fornecedor	05/01/2026 14:23:30	AL ALMEIDA encaminhará a proposta com data atualizada via email.
Fornecedor	05/01/2026 14:26:31	Encaminhado via email
Agente de Contratação	05/01/2026 14:27:09	Recebido.
Agente de Contratação	05/01/2026 14:46:34	Srs Licitantes, considerando resultado Fracassado inicialmente; e julgamento da área técnica pelo deferimento do recurso AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, pelo provimento de sua habilitação da qualificação técnica; iremos providenciar ajustes no sistema sislog, para Adjudicação e Homologação do certame à referida licitante.
Fornecedor	05/01/2026 14:50:13	Boa tarde
Fornecedor	05/01/2026 14:50:25	Questoes referente ao contrato serão enviados diretamente pelo acesso SEI?
Agente de Contratação	05/01/2026 14:51:57	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,21 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: conforme recurso deferido pela Unidade Técnica da DMA
Agente de Contratação	05/01/2026 14:52:38	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	05/01/2026 14:58:32	Questões referente ao contrato serão enviados diretamente pelo acesso SEI? RESPOSTA: A Gerência de Elaboração de Instrumentos LC-GEELI, providenciará elaboração do Contrato após finalização do procedimento licitatório, ou seja, após Adjudicação e Homologação do certame. Sugere-se acompanhamento da licitante junto à esta Gerência, oportunamente.
Agente de Contratação	05/01/2026 14:59:54	neste momento o Agente procederá ajustes no sistema, apenas para fins de classificação da 4ª colocada AL ALMEIDA no sislog
Agente de Contratação	05/01/2026 15:01:01	O Fornecedor que efetuou o lance de 22,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: não apresentação de sua proposta tempestivamente
Agente de Contratação	05/01/2026 15:01:11	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	05/01/2026 16:17:21	O Fornecedor que efetuou o lance de 22,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Não apresentação da proposta comercial dentro do prazo do edital.
Agente de Contratação	05/01/2026 16:20:18	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,21 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: conforme recurso deferido pela Unidade Técnica da DMA
Agente de Contratação	05/01/2026 16:21:07	O Fornecedor que efetuou o lance de 22,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Não apresentação da proposta comercial dentro do prazo do edital.
Agente de Contratação	06/01/2026 07:34:38	informa-se cadastramento de Help Desk nº 38434, em 05/01/2026 para fins de ajustes no sistema, para adjudicação e homologação do certame para 4ª colocada AL ALMEIDA
Agente de Contratação	06/01/2026 07:35:47	junto à Administração do Sistema Sislog, após julgamento dos recursos
Administrador	07/01/2026 09:23:32	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,21 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Em atendimento ao Help Desk 38434.
Agente de Contratação	07/01/2026 14:58:38	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	07/01/2026 14:58:51	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	07/01/2026 15:00:39	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!

Agente de Contratação	07/01/2026 15:05:14	Srs Licitantes a fase recursal já foi realizada em 10/12/2025 às 09:00:00 e finalizada. Entretanto, devido a inconsistência no sistema sislog para adjudicar ao licitante 4ª colocado, iremos configurar prazos de recurso apenas para fins de declarar vencedor
Agente de Contratação	07/01/2026 15:05:28	alertamos que os licitantes não deverão manifestar intenção de recursos neste momento; sob pena restrições, tendo em vista que fase recursal encerrou-se. agradecemos pela compreensão.
Agente de Contratação	07/01/2026 15:07:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 0,21! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	07/01/2026 15:22:49	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	07/01/2026 16:05:31	Uma vez Adjudicado, será providenciado a Homologação do Certame e sua publicação Oficial.
Agente de Contratação	07/01/2026 19:10:01	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	07/01/2026 19:10:14	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 07/01/2026 19:10:45

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 07/01/2026, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **84682696** e o código CRC **7D3668E1**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005007025



SEI 84682696